



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 042/2021

DISPENSA Nº 009/2021

Nos termos do inciso XVII, art. 24 da Lei Federal nº8.666/1993, RATIFICO a dispensa, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória e peças de 50.000 Km do veículo SPIN LTZ, placa QOO-5757, Chassi 9BGJC7520JB231650, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Determino a contratação da empresa: RITMO VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.273.286/0002-06, situada na Avenida Vereador Nelson Elias, nº 1540, Bairro Balsamo, Guaxupé, MG, no valor total de R\$ 2.110,29 (dois mil, cento e dez reais e vinte e nove centavos).

Monte Belo, 11 de maio de 2021

Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal